

**APROVADO**Votação: 18 x 0Data: 14 / 11 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

REQUERIMENTO Nº 621/2023.

O Vereador **MARQUINHOS DO N4**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Prefeito do Município de Petrolina, Senhor Simão Amorim Durando, que encaminhe a esta Casa Legislativa, **PROJETO DE LEI DOANDO TERRENO DA PREFEITURA DE PETROLINA ONDE FUNCIONA A EREM DR. PACÍFICO DA LUZ (ESCOLA ESTADUAL) AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para esse requerimento solicitando ao prefeito de Petrolina, um projeto de lei que propõe a doação do terreno da Prefeitura de Petrolina, onde funciona a EREM Dr. Pacífico da Luz, ao governo do estado de Pernambuco, se dá por vários motivos:

1. **Contribuição para a Educação Estadual:** A doação do terreno permitirá que o governo do estado assuma a responsabilidade total sobre a infraestrutura da EREM Dr. Pacífico da Luz, fortalecendo assim o compromisso estadual com a educação pública, que já segue no local a mais de 38 anos.
2. **Consolidação de Serviços Educacionais:** Ao transferir a propriedade para o governo estadual, a gestão dos recursos físicos e financeiros será unificada, facilitando a coordenação e otimização de esforços para melhorar a qualidade do ensino na escola.
3. **Vínculo Histórico com a Comunidade:** Destacar o papel fundamental que a EREM Dr. Pacífico da Luz desempenha na comunidade local há mais de 38 anos, mencionando as gerações de estudantes que foram educadas na escola e a influência positiva que ela teve nos bairros circunvizinhos.
4. **Desenvolvimento e Crescimento Contínuo:** A transferência da propriedade para o governo estadual pode ser apresentada como um passo estratégico para o desenvolvimento contínuo da escola, possibilitando investimentos mais eficazes em melhorias estruturais e pedagógicas.
5. **Segurança Jurídica:** Destacar o contrato de locação existente (sob nº 233/2016 SEE) na Secretaria de Educação do Estado como uma base legal para a transição da propriedade, proporcionando segurança jurídica para ambas as partes.





APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 14 / 11 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

6. Alinhamento com Políticas Estaduais de Educação: Destacar como a doação do terreno se alinha com as políticas e estratégias estaduais de educação, promovendo uma maior integração e eficiência na oferta de serviços educacionais.

Essas justificativas podem ser utilizadas como base para elaborar a proposta de Projeto de Lei, destacando os benefícios sociais, educacionais e jurídicos da doação do terreno ao Governo do Estado. É fundamental envolver as partes interessadas e garantir um processo transparente e participativo durante a tramitação do projeto legislativo.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal e a secretaria competente o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023


MARQUINHOS DO N4
Vereador

cas